

CORREIO

NORDESTE

ASSESSORIA DE IMPRENSA



Alagoas teve o resultado mais próximo entre Flávio e Lula

Saldo positivo para Flávio Bolsonaro no Nordeste

Flávio Bolsonaro (PL) ampliou a votação no Nordeste no primeiro turno das eleições de 2026, na comparação com o desempenho de Jair Bolsonaro em 2022. O candidato recebeu 10.398.973 votos nos 9 Estados da região, contra 8.787.394 obtidos pelo ex-presidente. O aumento foi de 1.611.579 votos, equivalente a 18,34%. A participação de Flávio nos votos válidos também cresceu. Ele passou de 26,97%, percentual de Bolsonaro em 2022, para 30,85% neste ano. Apesar do avanço, Luiz Inácio Lula da Silva venceu nos 9 Estados. A votação do petista caiu de 21.753.139 para 21.494.584 votos. Alagoas teve o resultado mais próximo entre Flávio e Lula. O candidato do PL chegou a 40,45% dos votos válidos, contra 54,73% do petista. No Ceará, Flávio registrou o maior avanço percentual, de 25,38% para 31,27%. A Bahia teve o maior ganho absoluto, com 394.986 votos a mais que Bolsonaro em 2022.

Jerônimo se coloca à disposição de Lula

O governador reeleito da Bahia, Jerônimo Rodrigues (PT), afirmou que está à disposição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para atuar na campanha do segundo turno das eleições, inclusive em uma possível coordenação no Nordeste. Cotado para a função ao lado do ex-ministro Camilo Santana, do Ceará, Jerônimo esteve em Brasília com os senadores eleitos Rui Costa e Jaques Wagner para discutir os próximos passos da campanha. Lula venceu Flávio Bolsonaro na região no primeiro turno.

RICARDO STUCKERT



Lula venceu Flávio Bolsonaro na região no primeiro turno

Estágio em Direito em Imperatriz

A Procuradoria da República no Maranhão (PR/MA) tornou sem efeito a convocação de Shaylla Sousa Queiroz Lins para uma vaga de estágio em Direito na Procuradoria da República no Município de Imperatriz (PRM/Imperatriz). A chamada havia sido feita em 24 de setembro de 2026. A candidata foi aprovada no 1º Processo Seletivo de Estágio do Ministério Público Federal no Maranhão de 2025. Ela permanece na mesma posição da lista e poderá ser convocada para vaga que surgir durante a validade do processo.

Mulheres no Legislativo baiano

A Bahia terá mais mulheres na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) e na Câmara dos Deputados a partir de 2027. Foram eleitas 10 deputadas estaduais, contra 7 em 2022, e 6 federais, ante 5 no pleito anterior. Juntas, elas ocuparão 16 das 102 vagas destinadas ao estado nas duas Casas. O resultado amplia a presença feminina nos legislativos estadual e federal. A votação ocorreu em 4 de outubro.

Medidas

O governador reeleito do Piauí, Rafael Fonteles (PT), anunciou nesta terça-feira (6) medidas para a próxima gestão. Ele determinou ao vice, Washington Bandeira (PT), acompanhamento do contrato de concessão de água e esgoto, com fiscalização junto à Agrespi. Fonteles também informou que será estudada uma redução gradual da alíquota.

Determinação

O Tribunal de Justiça do Maranhão informou que o auxílio-saúde referente a outubro deve ser renovado até dia 30. A medida vale para magistrados, servidores ativos e inativos incluídos na lista. O pedido deve ser feito no sistema, com o assunto “Auxílio-Saúde”, e acompanhado dos comprovantes de pagamento do plano de saúde.

Clima

Sete cidades do Piauí apareceram entre as 10 mais quentes do Brasil no último domingo (4), segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Oeiras marcou 40,2°C e teve a segunda maior temperatura do país. Castelo do Piauí, Teresina, Piri-piri, Picos, São João do Piauí e Campo Maior também entraram na lista.

Lançamento

A Fundação Joaquim Nabuco lança no dia 9, o livro “Das mãos ao mercado: Artesanato, Saberes e Políticas Públicas no Nordeste Brasileiro”, resultado de pesquisa sobre o artesanato na região. A obra analisa a relação entre saberes tradicionais, mercado e políticas públicas, com base em pesquisa empírica realizada em diferentes estados.

Invasão

Um macaco-prego foi capturado após invadir casas e ferir moradores em um condomínio na Avenida Paralela, em Salvador. A ocorrência foi atendida pela Companhia de Policiamento e Proteção Ambiental (COPPA) na segunda-feira (5). Três moradores e um segurança foram levados à Delegacia de Itapuã. Um policial também foi mordido.

Atividade

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal) participou de atividades acadêmicas em Angola, com conferência sobre estudos africanos e pesquisa de campo. A agenda incluiu visita ao município de Calulo, no Cuanza Sul, além de reuniões com representantes locais. A viagem foi financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado.



Ruídos produzidos pelos aerogeradores ultrapassavam os limites

Justiça manda parque eólico indenizar seis moradores no RN

Seis moradores de comunidade rural receberão R\$ 20 mil cada por danos

Da **Redação**

Duas empresas responsáveis pelo Parque Eólico Lanchinha foram condenadas a pagar R\$ 120 mil em indenizações por danos morais a 6 moradores de uma comunidade rural de São Vicente, no interior do Rio Grande do Norte. A sentença é da Vara Única da Comarca de Florânia e fixou R\$ 20 mil para cada morador. A decisão reconheceu que os ruídos produzidos pelos aerogeradores ultrapassaram os limites previstos em legislação e norma técnica.

Segundo o processo, os moradores vivem em imóveis próximos aos aerogeradores e relataram que o funcionamento das turbinas provocava ruídos contínuos ao longo do dia, com maior intensidade pela manhã e à noite. Eles afirmaram que a exposição ao barulho prejudicava o descanso, a tranquilidade e a saúde física e mental das famílias. Os pedidos de indenização foram contestados pelas empresas.

Uma perícia técnica realizada durante o processo mediu os níveis de ruído nos imóveis. No período noturno, a medição externa chegou a 50,03 decibéis, enquanto o limite considerado para o local era de 35 dB. Durante o dia,

o nível alcançou 52,51 decibéis, acima do limite de 40 dB previsto para áreas rurais. O laudo também identificou níveis de ruído superiores aos permitidos no interior das residências.

As empresas questionaram os resultados da perícia e apresentaram pareceres técnicos próprios, com críticas à metodologia utilizada. Na sentença, o juiz Rúsio Lima de Melo considerou que os argumentos não foram suficientes para afastar as conclusões do laudo. Para o magistrado, a emissão contínua de ruídos acima dos limites legais caracteriza poluição sonora, além de uso anormal da propriedade.

RESULTADO

A decisão apontou que a exposição prolongada ao ruído dos aerogeradores afetava direitos relacionados à paz, à tranquilidade e ao descanso dos moradores. Além dos R\$ 120 mil em danos morais, as empresas foram condenadas ao pagamento de correção monetária, juros de mora, custas processuais e honorários advocatícios de 15% sobre o valor total da condenação. A sentença é de 1ª instância. A decisão foi divulgada em 6 de outubro de 2026. O caso trata dos efeitos do ruído.